



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1572, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 1246, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I.** Nomear a Senhora **MARCELA TRINDADE RIBEIRO**, portadora do CPF nº 402.498.118-80 e do RG nº 30.121.541-80, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 3 de 39

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000192/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 23/2021

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, TRECHO 02

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, TRECHO 02, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO PLANO DE AÇÃO NA PLATAFORMA + BRASIL N.º 09032021-010739, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202130520002, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL

Na data de 10 de janeiro de 2022, às 14h:15min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
22880	GRD ENGENHARIA EIRELI AUSENTE	EPP	Sim
20656	TOP PAV ENGENHARIA EIRELI AUSENTE	OUTRAS	Não

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 Documentação de Habilitação, sendo os mesmos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 4 de 39

rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura do envelope proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 5 de 39

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1090/2021

Ilmo. Sr.(a): MAURICIO AUGUSTO FLORE GOMES

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1653

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.35.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 27LOTE 01). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

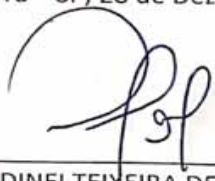
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 6 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1091/2021

Ilmo. Sr.(a): THIANI YONESTEAC THOMAZINI

Endereço: RUA SERGIPE, 336

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.35.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 27LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 7 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1092/2021

Ilmo. Sr.(a): LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DEOLINDA CERIBELI DE CARVALHO, 558

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.35.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 27 LOTE 05). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

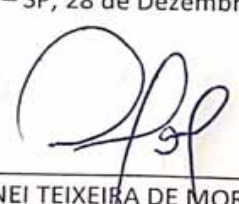
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 8 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1093/2021

Ilmo. Sr.(a): ANTONIO SERGIO THOMAZINI

Endereço: RUA SERGIPE, 336

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.35.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 27LOTE 07). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 9 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1094/2021

Ilmo. Sr.(a): JOSE NADER NETO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1619

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.32.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 24LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 10 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1095/2021

Ilmo. Sr.(a): CARLOS HENRIQUE PEREIRA

Endereço: RUA JOSE AGNELO TAVARES, 350

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.32.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 24LOTE 14). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 11 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1096/2021

Ilmo. Sr.(a): AMAZONICA NEGOCIOSO IMOBILIARIOS

Endereço: RUA MARANHÃO, 3000

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 01). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 12 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1097/2021

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA, 180 AP.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.020.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 02). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 13 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1098/2021

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA, 180 AP.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 06). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 14 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1099/2021

Ilmo. Sr.(a): CARLOS HENRIQUE TAVARES

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES DE MEDEIROS, 222

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.080.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 08). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 15 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.100/2021

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELA GARCIA TAVARES, 180 AP.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 09). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 16 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1101/2021

Ilmo. Sr.(a): ROSELI MARIA DE PAULA ALECRIM

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1653

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26 LOTE 10). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 17 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1102/2021

Ilmo. Sr.(a): ACE. DATA SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA GOIAS,2033

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.31.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 23 LOTE 16). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 18 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1103/2021

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELA GARCIA TAVARES, 180 AP.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.31.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 23 LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 19 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1104/2021

Ilmo. Sr.(a): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI**

Endereço: **RUA ARCANGELA GARCIA TAVARES, 180 AP.70**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **25.31.130.00**

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: **JOSE AGNELO TAVARES**, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 23 LOTE 13). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 20 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1105/2021

Ilmo. Sr.(a): MARCIO CESAR DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ACACIO DE LIMA, 452

CEP:14403-265, FRANCA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.31.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES, (JARDIM MORUMBI, QUADRA 23 LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 21 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1106/2021

Ilmo. Sr.(a): ESPOLIO DE ORLANDO THOMAZINI

Endereço: RUA SERGIPE, 336

CÓDIGO DO IMÓVEL: 34.42.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, DE UMA CASA COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: **PIRATININGA, 994**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 1152/74.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 22 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1107/2021

Ilmo. Sr.(a): JOSE CARLOS LEITE

Endereço: RUA MARIA FONZAR LEONELLO, 158

CÓDIGO DO IMÓVEL: 45.34.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: **SANTA CATARINA, AO LADO DO NUMERO 732.** O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 23 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1108/2021

Ilmo. Sr.(a): LUCINEIA MARIA GONTIJO MARTINS

Endereço: RUA MARIA ROSA DE MATOS, 70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: **OSMAR LUIS DA SILVA, ENTRE OS NUMEROS 381 E 361, (PORTAL DO PRIMAVERA, QUADRA F, LOTE 144)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 25 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1110/2021

Ilmo. Sr.(a): EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Endereço: RUA SERGIPE, 835

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: OSMAR LUIS DA SILVA, O SEGUNDO APÓS O NUMERO 361, DESCENDO, (PORTAL DO PRIMAVERA, QUADRA F, LOTE 141). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 26 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1111/2021

Ilmo. Sr.(a): CARLOS HENRIQUE TAVARES.

Endereço: RUA VOLUNTARIO GERALDO, 608

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: OSMAR LUIS DA SILVA, O TERCEIRO LOTE APÓS O NUMERO 361, DESCENDO, (PORTAL DO PRIMAVERA, QUADRA F, LOTE 140). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 27 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 1112/2021

Ilmo. Sr.(a): LUCAS DA SILVA BISCONSINI

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1209

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.010.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: OSMAR LUIS DA SILVA, AO LADO DO NUMERO 300, ESQUINA (PORTAL DO PRIMAVERA, QUADRA K, LOTE 253). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de Dezembro de 2021.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 28 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

Envia-se a(s) EDIMAR REINALDO RODRIGUES

Endereço: RUA VALENTIM BORTOLINI, 116

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.28.190.00

Pela presente Lei nº 1.1 da NOTIFICAÇÃO, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (trinta) dias) e seguintes PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO LOCALIZADO NA RUA: JOSÉ AGNELO FAZENDO JARDIM AGRICOLA, QUADRA 21, LOTE 01, O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CORRESPONDENTE CÔDIGO CÍVIL DO BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 001/20

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas no(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação está publicada no Diário Oficial do Município, e obter
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/asa_saojoaquim_da_barra

São Joaquim da Barra - SP, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RODRIGUES SOARES
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

001. OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUANTIAS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 001/2020 SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAL RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENO, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UREP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 29 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

Ilmo. Sr.(a): ELISA COLOMBINI DO CARMO

Endereço: RUA NITEROI, 1582

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 18). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 30 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

Ilmo. Sr.(a): GERALDO MARTINS DE PAULA

Endereço: RUA SÃO BENEDITO, 182

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 17). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 31 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

Ilmo. Sr.(a): FERNANDA ALVES LIMA

Endereço: RUA JERONIMO BARDÃO, 780

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 16). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 32 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA, 180 APT.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 33 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 14). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 34 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.130.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 13). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 35 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: AVENIDA MARIA PINHO MARTINS (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 36 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022

Ilmo. Sr.(a): DOUGLAS ANSELMO DOS SANTOS

Endereço: RUA ANA TEIXEIRA DE ANDRADE, 290

CEP:14580-000, GUARA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.30.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: AVENIDA MARIA PINHO MARTINS (JARDIM MORUMBI, QUADRA 22, LOTE 11). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 37 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022

Ilmo. Sr.(a): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: RUA ARCANGELE TAVARES GARCIA, 180 APT.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.33.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: JOSE AGNELO TAVARES (JARDIM MORUMBI, QUADRA 25, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 38 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022

Ilmo. Sr.(a): MARCO ANDRE FIDELIS

Endereço: RUA JOSE FLORENCIO SIQUEIRA,170

CEP: 13760-000, TAPIRATIBA SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.33.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: EDUARDO BLANCO (JARDIM MORUMBI, QUADRA 25, LOTE 10). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1032

Página 39 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022

Ilmo. Sr.(a): JEBERSON APARECIDO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIPE, 440

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.34.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA: EDUARDO BLANCO (JARDIM MORUMBI, QUADRA 26, LOTE 17). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de janeiro de 2022.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.